



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 522, de 26 de maio de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.011375/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Coordenadora:

1. Luciana Pimentel Fernandes de Melo - Fonoaudióloga, 1857293;

Coordenadora Adjunta:

2. Maria Eliane Moreira Freire - Enfermagem, Matrícula 3226188;

Secretária:

3. Rivânia Fabrícia Lima Bezerra - Assistente Administrativo, Matrícula 09816;

Representantes dos usuários:

4. Vandinei Viegas dos Anjos - Administração;
5. José Felipe dos Santos - Comunicação Social/Jornalismo;

Membros:

6. Betânia Maria Pereira dos Santos - Enfermagem, Matrícula 23007876;
7. Carmen Walentina Amorim Gaudêncio Bezerra - Psicologia, Matrícula 17987713;
8. Cláudia Regina Cabral Galvão - Terapia Ocupacional, Matrícula 17235805;
9. Cláudio Roberto Bezerra dos Santos - Farmácia, Matrícula 16361807;
10. Danilo Rangel Arruda leite - Informática, Matrícula 1978134;
11. Fábio Marcel da Silva Santos - Biomedicina, Matrícula 1186427;

12. Fellícia Ferreira da Mota - Fisioterapeuta, Matrícula 1911465;
13. Frederico Barbosa de Sousa - Membro "Ad hoc" - Odontologia, Matrícula 2196437;
14. Hemerson Iury Ferreira de Magalhães - Farmácia, Matrícula 15143059;
15. Luciana Maria Martinez Vaz - Nutrição, Matrícula 750700;
16. Robson Antão de Medeiros - Direito, Matrícula 321030217;
17. Simone Helena dos Santos Oliveira - Enfermagem, Matrícula 122702;
18. Stella Costa Valdevino, Enfermagem - Matrícula 3373520;

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)
Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 31/05/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13860786** e o código CRC **C7442274**.

Referência: Processo nº 23539.011375/2021-65 SEI nº 13860786

Criado por [andreia.ssiqueira](#), versão 3 por [andreia.ssiqueira](#) em 26/05/2021 14:57:10.